



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
 Campus Santa Luzia  
 Direção Geral  
 Rua Érico Veríssimo, 317 - Bairro Londrina - CEP 33115-390 - Santa Luzia - MG  
 36343949 - www.ifmg.edu.br

### Formulário de Criação de Curso Técnico ou Superior

1. IDENTIFICAÇÃO DO CAMPUS	
1.1. Campus: Santa Luzia	
1.2. Endereço: Rua Érico Veríssimo, 317, Londrina – Santa Luzia – MG - Cep: 33115-390	
1.3. Equipe de Gestão do Campus	
Diretoria geral: Harley Sander Silva Torres	
Diretoria de ensino pesquisa e extensão : Denise Lages Floresta	
Diretoria de pesquisa e extensão: não tem	
Diretoria de administração: Irving dos Santos Lelis	
1.4. Eixos Tecnológicos, Cursos Técnicos, Licenciaturas, Tecnólogos, Bacharelados e Pós-Graduações do Campus	
Eixo 1: Infraestrutura - Área Engenharias III - Bacharelado em Engenharia Civil	
Eixo 1: Infraestrutura - Área: Ciências Sociais e Aplicadas - <b>Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo</b>	
Eixo 3: Infraestrutura - Técnico Integrado em Edificações	
Eixo 2: Produção Cultural e Design - Tecnologia em Design de Interiores, Técnico Subsequente em Paisagismo	
1.5. Números do Campus	
Docentes (efetivos e substitutos): 48 efetivos, 9 substitutos e 1 visitante	
Técnicos administrativos em educação: 29 efetivos e 1 em exercício provisório	
Alunos do Campus (presenciais e EaD): 757 presenciais	

2. IDENTIFICAÇÃO DO CURSO					
2.1. Eixo Tecnológico: Segurança					
2.2. Curso: Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho					
2.3. Forma de oferta (nível médio):	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 33%; text-align: center;">integrado</td> <td style="width: 33%; text-align: center;">x</td> <td style="width: 33%; text-align: center;">subsequente</td> <td style="width: 33%; text-align: center;">concomitante</td> </tr> </table>	integrado	x	subsequente	concomitante
integrado	x	subsequente	concomitante		
2.4. Modalidade (nível superior):	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 33%; text-align: center;">bacharelado</td> <td style="width: 33%; text-align: center;"></td> <td style="width: 33%; text-align: center;">licenciatura</td> <td style="width: 33%; text-align: center;">tecnólogo</td> </tr> </table>	bacharelado		licenciatura	tecnólogo
bacharelado		licenciatura	tecnólogo		
2.5. Modalidade: ( x ) presencial ( ) EAD ( ) EJA ( ) outros:					
2.6. Ano/semestre pretendido para início da oferta do curso: 2019/01					
2.7. Duração do curso em semestres: 4 semestres					
2.8. Carga horária total do curso: 1200 horas					
2.9. Previsão de turno de oferta do curso: noturno					
2.10. Número de vagas a serem ofertadas: 40					

3. JUSTIFICATIVA DO CURSO
<p>Em primeiro lugar, o cenário nacional aponta para a necessidade de aprimoramento de mão de obra específica em segurança do trabalho para a diminuição dos acidentes em atividades laborais. Isso é evidenciado nas estatísticas obtidas no Anuário Estatístico da Previdência Social (2016), em que o Brasil é destaque em número de acidentes de trabalho e incidência de doenças ocupacionais. Segundo o documento, foram registrados 612.632 acidentes de trabalho no país em 2015, sendo 62.566 em Minas Gerais. O campus Santa Luzia do IFMG pretende, de acordo com sua vocação educacional, contribuir em nível regional, para a diminuição dessas estatísticas aprimorando com a oferta do curso de Técnico em Segurança do Trabalho a mão de obra necessária para o decréscimo desses índices.</p> <p>Em segundo lugar, destaca-se o levantamento de dados relativos à demanda regional por novos cursos. Assim, de acordo com o Relatório de Criação de Novos Cursos, elaborado pela Comissão Temporária para Realização de Estudos de Viabilidade de Implementação de Novos Cursos no Campus Santa Luzia (2018), o curso Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho apresenta considerável potencial para a formação de egressos do Ensino Médio e de outros cursos ofertados à comunidade. Dessa forma, o novo curso se alia ao mercado local pois acredita-se na rápida absorção dos alunos e alunas formados em curso Técnico de Segurança do Trabalho junto às indústrias e empresas do município. De fato, isso é avaliado como importante contribuição para o fortalecimento dos arranjos produtivos locais.</p> <p>Além disso, o curso de Técnico de Segurança do Trabalho está diretamente relacionado à formação já existente no campus, uma vez que os cursos ofertados preparam egressos para a indústria, em especial para a construção civil, e contribuindo diretamente para o desenvolvimento local e regional.</p> <p>Por fim, na junção de dados relativos à demanda por novos cursos locais por parte de empresas/indústrias e dos moradores da cidade de Santa Luzia, em especial os egressos do Ensino Médio, justifica-se a implantação de um Curso Técnico de Segurança do Trabalho por conta deste amalgamar a vocação educacional do IFMG de reconhecida expertise nacional e regional com a demanda da população local por novas formas de inserção no mercado de trabalho.</p>

**4. OBJETIVOS DO CURSO**

O Curso Técnico em Segurança do Trabalho na Modalidade Subsequente ofertado pelo IFMG - campus Santa Luzia, tem como objetivo geral formar profissionais com habilitação técnica na área de Segurança do Trabalho, capazes de desempenhar atividades profissionais de forma reflexiva e inovadora frente aos desafios da sociedade, com consciência humanística, ética e responsabilidade social. Fazer uso do planejamento e execução de medidas técnico-prevencionistas, no que se refere a acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho, por meio de ações e programas específicos. Contribuir para a melhoria da qualidade de vida do trabalhador em sociedade, propiciando ainda a diminuição do custo social decorrente dos infortúnios laborais.

**5. PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO**

O egresso do curso Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho será um profissional habilitado para desempenhar atividades voltadas à prevenção e combate aos acidentes de trabalho. Em conformidade com sua legislação profissional e com o Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos (BRASIL, 2016), o profissional concluinte será capaz de: Analisar métodos e os processos laborais, identificando fatores de risco de acidentes do trabalho, doenças profissionais e de trabalho e presença de agentes ambientais agressivos ao trabalhador; sendo capazes de :

- Elaborar e realizar procedimentos de orientação sobre medidas de eliminação e neutralização de riscos, de acordo com a natureza da empresa;
- Indicar, solicitar e realizar inspeção de equipamentos de proteção coletiva e individual contra incêndio;
- Levantar e utilizar dados estatísticos de doenças e acidentes de trabalho para ajustes das ações preventivas e produção de relatórios;
- Promover programas, eventos, capacitações e a divulgação de normas e procedimentos de segurança e higiene ocupacional.

**6. ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO**

A organização curricular atende aos objetivos do perfil profissional do egresso, considerando as competências a serem desenvolvidas no âmbito do trabalho pelo Técnico de Segurança do Trabalho. Para a construção do projeto foi observada a carga horária mínima estabelecida pelo Catálogo Nacional de Cursos Técnicos para o curso Técnico em Segurança do Trabalho, que é de 1.200 (mil e duzentas) horas. O Curso Técnico em Segurança do Trabalho, subsequente do campus Santa Luzia dispõe de uma carga horária total obrigatória de 1.200 (mil e duzentas) horas, referentes às disciplinas técnicas. As disciplinas estão distribuídas em 4 (quatro) módulos ou dois anos. Além disso, o curso prevê 120 (cento e vinte) horas para o Estágio Supervisionado, não obrigatório, ou Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

As disciplinas estão divididas em Unidades de Ensino que contemplam:

- 1- Formação Ampliada, a qual se constitui de conteúdos articuladores da reflexão teórica-crítica com os domínios da prática;
- 2- Formação específica referente ao Diagnóstico e Avaliação da Saúde e Segurança do Trabalho, com conteúdos constituintes do processo de aquisição de competências e habilidades necessárias ao exercício da profissão;
- 3- Aprofundamento, reflexão e capacitação profissional, com Seminários Integradores, execução do Estágio profissional não obrigatório, desde que seja realizado um TCC, e outras formas de Atividades Complementares Técnicas, ou seja, Acadêmico-Científico-Culturais.

Os professores são responsáveis pela constante atualização dos planos de ensino, englobando as ementas, objetivos gerais e específicos e bibliografias, em função das mudanças tecnológicas e novos conhecimentos gerados, bem como pela definição dos pré-requisitos das disciplinas, caso seja necessário. A proposta de atualização dos planos e estabelecimento de co/pré-requisitos deverá ser submetida para análise e aprovação ao Colegiado do Curso. As aulas práticas poderão ser realizadas através de atividades em laboratórios, seminários, visitas técnicas, coletas em campo, elaboração de relatórios técnicos, entre outras.